

PORTARIA Nº 036/2023-GP/TCE

Natal, 24 de janeiro de 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, inciso XXI, do Regimento Interno, e tendo em vista o que prescreve o art. 8º da Resolução nº 024/2020 - TCE,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar EDUARDO FELIPE BORGES CARNEIRO COSTA, Matrícula nº 9634-2, Assessor Técnico de Controle e Administração, atualmente ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Expediente; ANDERSON JOSÉ DO NASCIMENTO LIMA, Matrícula nº 9950-3, Auditor de Controle Externo; GUILHERME FRIEDRICH BOIKO, Matrícula nº 10127-3, Consultor Jurídico, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental.

Art. 2º. Os membros titulares enumerados no artigo anterior, em seus impedimentos e afastamentos, serão substituídos, respectivamente, pelos seguintes suplentes: MICHELE RODRIGUES DIAS, Matrícula nº 125090-6, Bibliotecária; e MIRNA AYAKO SILVA MARUOKA, Matrícula nº 10.110-9, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC-4.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Conselheiro ANTÔNIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES
Presidente do TCE/RN